

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 258 / 2024

A colocação de lixeiras em espaços públicos em toda extensão do município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que o município de Leme possui diversos espaços públicos, como parques, praças, jardins e áreas de lazer, que são frequentados por munícipes e turistas;

Considerando que a falta de lixeiras em quantidade adequada nesses espaços públicos contribui para o acúmulo de lixo, causando diversos problemas, como:

- Deterioração da qualidade ambiental: proliferação de insetos e animais peçonhentos, mau cheiro e poluição visual;
- Prejuízos à saúde pública: aumento do risco de doenças;
- Dificuldades na limpeza urbana: aumento dos custos e do tempo de trabalho da equipe de limpeza.

Considerando que a colocação de lixeiras em quantidade adequada e em locais estratégicos é uma medida essencial para manter a limpeza dos espaços públicos, preservar o meio ambiente e promover a saúde pública.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a colocação de lixeiras em espaços públicos em toda extensão do município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de março de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador